

### Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp

Aos seis dias do mês de julho de 2023, às 15 horas, sob a Coordenação da MM<sup>a</sup>. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião online do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1054498-22.2016.8.26.0114**, da 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas-SP, em que são partes **P.P.K.D. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. X FLAVIA APARECIDA DE SOUSA GUISLINI E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, Juíza de Direito da 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas – SP; Dr. Miguel Tadeu Guimarães de Campos, Representante do Ministério Público, "custus legis"; Dra. Priscila Aparecida Lamana Diniz, Representante da Defensoria Pública nos autos, "custus vulnerabilis"; Dra. Sílvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivoloni, OAB 130.756; Dr. Nilcio Costa, OAB 263.138; Dr. Alfredo Luiz Bonardo, OAB 258.341; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, Representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dr. Isaac César Coelho Argolo, Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; CAPITÃO PM Marcelo Fumio Tamashiro, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Capitão PM André de Cassio Bianchi, Comandante da Cia PM do 17º BPM/M, responsável pelo policiamento local (Vila Mimosa -Campinas), Representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dr. Lucas Caffarena Becker, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Tenente PM Matheus Gonçalves Roncatto, Representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Amanda de Moraes Modotti, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Garcia dos Santos, Representante da CDHU; Dr. Daniel Lopes Honorato de Oliveira, Representante da Secretaria Municipal de Governo de Campinas; Dra. Maria Aparecida Giani Oliva, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Campinas; Dra. Ana Júlia Ferreira Lourenço, Representante da Secretaria Municipal de Habitação de Campinas; Dr. Marcelo Ferreira da Silva, Representante da Secretaria Municipal de Habitação de Campinas; Dra. Daniela Scarpa Gebara, Representante da Secretaria Municipal de Justiça e Procuradoria Geral do Município de Campinas; Sra. Patrícia da Silva, ocupante; Sra. Bruna Priscila Sampaio Silva, ocupante; Sr. Renato Gonçalves Loiola, ocupante.

**Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta:** a) Pelo representante do Ministério Público, Dr. Isaac César Coelho Argolo, foi proposta a realização de um levantamento da delimitação de área das casas que ocupam o local objeto da demanda. b) Pela Secretaria de Habitação - COHAB, Dr. Marcelo Ferreira da Silva, foi dito que no prazo de 30 dias apresentará nos autos - por meio da Procuradoria do Município - petição informando data para realização de vistoria técnica na área, com o objetivo de identificar precisamente qual a área objeto da ação de reintegração e quais as famílias serão eventualmente afetadas pela ação de reintegração de posse. Os profissionais responsáveis pela topografia serão levados pelos autores. O Município se compromete a oportunamente, diante do relatório técnico apresentado e da identificação da área afetada, comparecer com a equipe da Assistência Social para levantamento socioeconômico das famílias ocupantes. c) Pelo Grupo GAORP foi proposto o retorno dos autos ao juiz natural para análise e averiguação da área objeto da demanda, através do estudo a ser apresentado pela Secretaria de Habitação - COHAB. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo e por todos os demais participantes.**